



COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA 12/2021

Estabelece escala de plantão para atuação na Comarca de Santa Luzia.

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador Local da Defensoria Pública de Santa Luzia, Bruno Freire de Jesus, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração da escala de plantão dos Finais de semana na Comarca de Santa Luzia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Portaria N.º 11/2021/DPMG/SANTALUZIA;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública na Comarca de Santa Luzia;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 190/2021 bem como na Resolução 413/2021;

RESOLVE

Art. 1º. A defensora pública Camila Sousa dos Reis Gomes MADEP 863, será responsável pelo plantão de final de semana nos dias 04 e 05 de dezembro de 2021 na Comarca de Santa Luzia, que será feito de forma remota, através do telefone (031) 9-8311-8221.

Art. 2º. A coordenação local fará as comunicações para as autoridades do Poder Executivo e Judiciário, informando o teor dessa portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor no dia 03 de dezembro de 2021.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e ao Coordenador Regional da Região Metropolitana.

Santa Luzia, 9 de dezembro de 2021

Bruno Freire de Jesus
Defensor Público – MADEP 0872-D/MG
Coordenação Local